



EDITAL Nº 002/2023

CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO DE TRADUTORES/INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LIBRAS/PORTUGUÊS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal do Pará, por meio do Campus Universitário do Marajó-Breves, torna público a abertura de Processo Seletivo para inscrição no **Curso de Extensão em Formação de Tradutores/Intérpretes e Guia-Intérpretes de Libras/Português em nível médio**, conforme Artigo 4º, Inciso II, da Lei Federal 12.319/2010.

1.2 A proposta de formação divulgada no presente Edital é resultado da aprovação do Projeto de Extensão para Curso de Formação de Tradutores/Intérpretes e Guia-Intérpretes de Libras/Português em nível médio, nas instâncias colegiadas da UFPA. O projeto foi aprovado na Terceira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Educação e Ciências Humanas, realizada no dia 28/03/2023 e aprovado na Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Campus Marajó-Breves, realizada no dia 13/04/2023.

1.3 O projeto é uma ação interinstitucional do Campus Marajó-Breves (UFPA) com o Instituto Mãos de Ouro (IMO) e Associação Paraense de Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais (APTGILS) e tem por objetivo Qualificar e certificar, por meio de processo formativo, 40 (quarenta) novos profissionais em tradução/interpretação e guia-interpretação de Libras-Língua Portuguesa para atuarem nos diversos contextos do mercado de trabalho, em nível médio.

1.4 O curso de extensão universitária, regido por este Edital, terá carga horária total de 616 (seiscentas e dezesseis) horas aulas. As aulas e atividades acontecerão na modalidade híbrida (que agrega atividades em ambiente virtual e atividades presenciais). Por meio de ambiente virtual, as aulas acontecerão nos três primeiros finais de semana de cada mês (sexta-feira, de 19:00 às 22:00 horas e sábado, de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas). Os encontros presenciais acontecerão no último fim de semana de cada mês (sexta-feira, de 19:00 às 22:00 horas e sábado, de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas), dependendo da disponibilidade do/a docente que irá ministrar cada componente curricular.

1.5 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado e supervisionado por comitê avaliador formado por intérpretes profissionais. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá:

- a) Preenchimento de formulário de inscrição com entrega de documentação:
 - I - Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico profissionalizante equivalente (Certificação do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou que tenham sido certificados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (ENCCEJA-Ensino Médio), ou outro exame de certificação de competência e/ou de avaliação de Jovens e Adultos realizados pelo sistema Estadual de Ensino);
 - II - Documentação que comprove conhecimento em Libras (Certificado de 120 horas em Libras ou Certificado do curso intermediário de Libras, ou certificados que totalizem 120 horas de formação em Curso de Libras);
- b) Prova Objetiva (de caráter eliminatório e classificatório).
- c) Entrevista em Libras (classificatória);

1.6 A prova objetiva e entrevista serão realizadas de forma presencial no Campus Universitário do Marajó-Breves, da Universidade Federal do Pará.

1.7 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.



2. DAS VAGAS E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas.

2.2 As vagas serão ofertadas de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1

VAGAS DESTINADAS	NÚMERO DE VAGAS
Sócios do Instituto Mãos de Ouro	10
Sócios da APTGILS	10
Ampla concorrência	20

2.3 As vagas que não forem preenchidas dentro da especificidade das instituições parceiras, serão disponibilizadas em ampla concorrência;

2.4 Em caso de apuração de o/a candidato/a já possuir a formação prevista neste edital, o/a mesmo/a será desclassificado/a.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar sua inscrição, o/a candidato/a deverá ler este edital e atos normativos nele mencionados para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceitar as condições nele estabelecidas.

3.2 As inscrições serão gratuitas;

3.3 Só serão admitidas inscrições via internet, solicitadas no período entre 09h00min do dia 10 de julho de 2023 e 21h59min do dia 19 de julho de 2023, no endereço eletrônico <https://bit.ly/tigilspcumbufpa>.

3.4 Os seguintes documentos deverão ser anexados e enviados nos respectivos campos no momento do preenchimento do formulário:

- Documento de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);
- Curriculum Vitae ou Lattes;
- Certificado de Conclusão do Ensino médio;
- Documentação que comprove conhecimento em Libras – Certificado de 120 horas em Libras ou Certificado do curso intermediário de Libras, ou certificados que totalizem 120 horas de formação em Curso de Libras (serão reconhecidos como documentos comprobatórios de proficiência em Libras: Curso técnico e/ou profissionalizantes de Libras, cursos livres e cursos de extensão de Libras);

3.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.6 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação da sua inscrição. A Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Os/as candidatos/as podem esclarecer dúvidas a respeito do presente edital através do email cursodeextensaotilspmarajo@gmail.com.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será constituído de três etapas:

- Inscrição por meio de formulário online (<https://bit.ly/tigilspcumbufpa>) com a inserção de informações e documentação exigida;
- Prova Objetiva (etapa classificatória e eliminatória);
- Entrevista em Libras (classificatória)



5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO NA SELEÇÃO

5.1 A prova prática e a entrevista serão pontuadas na escala de 0 (zero) a 10(dez) pontos, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2

ETAPAS	PONTUAÇÃO
1. Prova Objetiva em Libras (PO)	10,0
2. Entrevista (PE)	10,0
NOTA FINAL	(PO+PE)/2

5.2 A nota final será obtida a partir da média aritmética simples “ $(PO+PE)/2=NF$ ”, em que PO: Prova Objetiva; PE: Prova Escrita; NF: Nota Final.

5.4 No dia da prova objetiva e entrevista será obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto.

5.3 A prova objetiva conterà um total de 20 (vinte) questões, sendo que cada questão apresentará 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será a correta.

5.4 Para aprovação na prova objetiva é necessário acertar o mínimo de 12 questões, totalizando 60% de acerto, o que converte-se a 6,0 pontos, considerando que cada questão equivale a 0,5 pontos.

5.5 A entrevista, etapa classificatória, será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo 2.

5.6 As entrevistas serão gravadas, ficando o/a candidato/a ciente, e também concordando com o uso de sua imagem, exclusivamente para fins de avaliação.

5.7 Os temas orientadores para a realização da Prova Objetiva e da Entrevista constam no Anexo 1 (conteúdo programático) deste edital.

5.8 Caso haja candidatos/as classificados/as excedentes à quantidade de vagas, os mesmos permanecerão em lista de espera podendo, em eventuais desistências, ser convocados/as, seguindo estritamente a ordem de classificação.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo o/a candidato/a:

- que não obtiver o mínimo de 60% dos pontos na prova objetiva;
- que faltar no dia marcado para realização da prova ou não se apresentar ao Processo Seletivo no horário estabelecido para início da prova, qualquer que seja o motivo determinante da ausência ou do atraso;
- que for surpreendido/a, durante a realização das provas, em comunicação com outro(a)/s candidato(a)/s ou pessoa(s) estranha(s) ao Processo Seletivo;
- que desrespeitar os membros da comissão organizadora do Processo Seletivo ou da equipe de fiscalização;
- que sair da sala, durante a realização da prova, sem autorização;
- caso seja detectada inveracidade de informações, por parte do/a candidato/a durante o Processo Seletivo, o/a mesmo/a será automaticamente desclassificado/a.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos/as na nota final do Processo Seletivo, o procedimento de classificação seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior pontuação na prova objetiva;
- Maior pontuação na entrevista;
- Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 Serão admitidos recursos de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma deste edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES

8.2 Os recursos deverão ser interpostos de forma online, elaborados conforme modelo disponível no Anexo 3, e enviado para cursodeextensaotilspmarajo@gmail.com.

8.3 O/A candidato/a que entrar com recurso deverá apresentá-lo individualmente, expor de forma clara e objetiva em qual/quais critério(s) da seleção sentiu-se lesado/a, apresentar justificativa fundamentada para o ponto questionado e solicitar, com clareza e objetividade, o que anseia que seja reconsiderado pela comissão organizadora deste processo seletivo.

9 DO RESULTADO

9.1 O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico <http://www.campusbreves.ufpa.br/> e/ou por meio da página oficial do CUMB no facebook.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula deverá ser realizada de maneira virtual, em link a ser divulgado posteriormente, respeitando o período definido no cronograma deste edital.

10.2 O/a candidato/a selecionado/a deverá, no ato da matrícula, anexar ao formulário on-line:

- a) Ficha de Matrícula (Anexo 4), devidamente preenchida.
- b) 1 (uma) foto recente 3x4;
- c) Cópia do RG e CPF.

10.3 Não será aceita, em nenhuma hipótese, documentação incompleta;

10.4 A não realização da matrícula no prazo estabelecido, será considerada como desistência da vaga, não cabendo recurso. Nesse caso, a coordenação do curso convocará o/a próximo/a candidato/a aprovado/a, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

11. DO CURSO E AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS

11.1 As aulas iniciarão conforme data a ser definida pela Coordenação do Curso;

11.2 As aulas ocorrerão, preferencialmente, às sextas-feiras, no horário de 19:00h às 22:00h, e aos sábados no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

11.3 As aulas virtuais acontecerão nos três primeiros finais de semana de cada mês. O último fim de semana de cada mês será destinado ao encontro presencial (a depender da disponibilidade do/a docente).

11.4 Caberá a cada um/a dos/as alunos/as providenciar seu equipamento de uso individual para o acompanhamento das aulas.

11.5 A coordenação do Campus UFPA-Breves, disponibilizará uma sala de aula (com acesso a internet e data show) para transmissão online das aulas e garantir condições para que os/as alunos/as que estiverem sem acesso a internet, e/ou sem equipamentos necessários, acompanhem as aulas.

11.6 O/A aluno/a ingressante irá cursar as disciplinas e será avaliado qualitativa e quantitativamente por meio de verificações de aprendizagem promovidas pelos/as docentes que ministrarão os componentes curriculares.

11.7 Caso não alcance média maior ou igual a 7,0 (sete) nas verificações de aprendizagem, o/a discente/a poderá fazer prova/atividade final de recuperação, devendo alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete).

11.8 O/a discente que, em qualquer disciplina, não alcançar a média final igual ou superior a 7,0 (sete), ou que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, será automaticamente reprovado/a e desligado/a do curso, em virtude de não haver previsão de novas turmas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES

12 MATRIZ CURRICULAR

Quadro 3

	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Nº	Competência Teórica	144h
01	Histórico, legislação e Aspectos Psicológicos da Tradução	24h
02	Fundamentos da Tradução e da Interpretação	24h
03	Ética Profissional	24h
04	Técnica de orientação, mobilidade e o papel do Guia Intérprete.	24h
05	Sistema de comunicação da pessoa com surdocegueira	24h
06	Guia Interpretação	24h
	Competência Multicultural	48h
07	Multiculturalismo do povo surdo	24h
08	Literatura surda	24h
	Competência Linguística	144h
09	Fonética e Fonologia	24h
10	Estudos Linguísticos: Morfologia e Sintaxe	24h
11	Estudos Linguísticos: Semântica e Pragmática	24h
12	Estudos Linguísticos: Sociolinguísticas	24h
13	Estudos Linguísticos: Lexicologia	24h
14	Linguística Textual	24h
	Competência Tradutória/Interpretativa	230h
15	Expressão Corporal e Saúde Laboral	24h
16	Prática de Guia Interpretação	24h
17	Interpretação Comunitária	24h
18	Prática de Tradução I	24h
19	Prática de Tradução II	24h
20	Prática de Interpretação I	24h
21	Prática de Interpretação II	24h
22	Laboratório de Interpretação – Contexto Conferência	12h
23	Laboratório de Tradução e Interpretação – Contexto Escolar	50h
24	Trabalho de Conclusão de Curso	50h
	CARGA HORÁRIA TOTAL	616 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES

13 DO CRONOGRAMA

13.1 O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Quadro 4

-	DATA
Início das inscrições	10/07/2023 às 14h
Encerramento das inscrições	19/07/2023 às 22h
Análise da documentação	Até 24/07/2023
Homologação das inscrições	25/07/2023
Recurso à homologação das inscrições	27/07/2023 até às 17h59min
Resultado após análise de recurso	28/07/2023
Divulgação do local da prova objetiva/prática com a relação dos/as candidatos/as aptos/s a esta etapa	01/08/2023
Realização da prova objetiva/prática	05/08/2023 (8h30 às 11h)
Resultado da prova objetiva/prática	05/08/2023 (até 15h)
Recurso ao resultado da prova objetiva/prática	05/08/2023 (até 18h)
Resultado após análise de recurso	05/08/2023 (até 22h)
Realização da entrevista	06/08/2023
Resultado da entrevista	08/08/2023
Recurso ao resultado da entrevista	09/08/2023
Resultado final	11/08/2023
Recurso ao resultado final	16/08/2023
Resultado após análise de recurso	17/08/2023
Preenchimento do formulário de matrícula	21 a 24/08/2023
Aula inaugural	Previsão: Primeira semana de setembro/2023

13.2 Caso não ocorra interposição de recurso, obedecido o cronograma de cada etapa, a Comissão poderá avançar na divulgação da etapa posterior.

13.3 Caso ocorra o disposto no item 13.2, a Comissão do Processo Seletivo não será obrigada a publicar os itens referentes a recursos, uma vez que na condição prevista, eles não existirão.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os/as candidatos/as poderão sanar dúvidas relativas ao **Curso de Extensão em Formação de Tradutores/Intérpretes e Guia-Intérpretes de Libras/Português no Arquipélago do Marajó em nível médio** previsto neste Edital, através do e-mail: cursodeextensaotilspmarajo@gmail.com;

14.2 Os/as alunos concluintes do curso receberão um certificado de 616 horas, emitido pela Universidade Federal do Pará(UFPA), Campus Universitário do Marajó-Breves, atestando a formação dos/as egressos em curso de extensão universitária de **Tradutores/Intérpretes e Guia-Intérpretes de Libras/Português em nível médio**, conforme Artigo 4º, Inciso II, da Lei Federal 12.319/2010.

14.3 No âmbito da devida legalidade as instituições parceiras também poderão constar como assinantes do documento de certificação dos alunos concluintes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

Instituto Mãos de Ouro (IMO)
Diretor Presidente: Fabrício Martins Balieiro

Associação Paraense de Tradutor Intérprete e Guia-Intérprete de Língua de Sinais
(APTGILS)
Diretora Presidente: Geny das Mercês Ferreira

Breves-PA, 03 de julho de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo de Oliveira Rodrigues
Coordenador do Projeto



ANEXO 1 - EDITAL 02/2023

CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO DE TRADUTORES/ INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LIBRAS/PORTUGUÊS NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cálculos matemáticos em Libras
2. Geografia do Arquipélago Marajoara
3. Cultura e Culinária Paraense
4. Sinal termo para os Marajós - <https://youtu.be/KKWkWC7TEZg>(Balieiro, 2023)
5. Sinais Icônicos e Sinais Arbitrários
6. Para informações sobre a Divisão/Organização da Região do Marajó, consultar:
 - 6.1 Decreto Estadual Pará nº 1066, de 19/06/2008
(<https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/176938.pdf>)
 - 6.2 Decreto Estadual Pará nº 2.129, de 20/01/2022
(<https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/116758.pdf>)
7. Atualidades



ANEXO 2

CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO DE TRADUTORES/ INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LIBRAS/PORTUGUÊS NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

ROTEIRO PARA ENTREVISTA (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)

	Critérios	Pontuação máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1.	Apresentação pessoal do candidato (academicamente e profissionalmente, se for o caso)	1,0			
2.	Expectativas e motivações para o curso	1,5			
3.	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do curso	1,5			
4.	Qual sua percepção sobre as instituições que irão ofertar o curso TIGILSP?	1,5			
5..	O candidato demonstra estar informado sobre a área de formação e atuação (TIGILSP) ?	1,0			
6.	Que sugestão você apresenta/pensa para termos uma sociedade mais inclusiva ?	2,0			
7.	O candidato demonstra preparo para o curso ?	1,5			
	Total	10,0			
	Média				



ANEXO 3 - EDITAL 02/2023

**CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO DE TRADUTORES/ INTÉRPRETES E GUIA –
INTÉRPRETES DE LIBRAS/PORTUGUÊS NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ**

Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA ETAPA

_____.

Eu, _____, portador/a do documento de identidade n _____, inscrita/o no processo seletivo para concorrer a uma vaga para atuação “**CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO DE TRADUTORES/ INTÉRPRETES E GUIA – INTÉRPRETES DE LIBRAS/PORTUGUÊS NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ**” apresento recurso conforme descrito a seguir.

Minha contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Breves-PA, ____ de _____ de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO MARAJÓ-BREVES

ANEXO 4 - EDITAL 02/2023

**CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO DE TRADUTORES/ INTÉRPRETES E GUIA –
INTÉRPRETES DE LIBRAS/PORTUGUÊS NO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ**

FICHA DE MATRÍCULA

Nome Completo:		
Sexo: M () F ()	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Endereço:		
Cidade:	CEP:	UF:
E-mail:		
Telefone:		

Assino o presente Termo de Compromisso, por ter lido e estar de acordo com os termos do presente Edital e afirmo que todas as informações por mim apresentadas são verídicas.

Breves-PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)